

EDITAL

VENDA DE BENS MÓVEIS (SUCATA- RESÍDUOS METÁLICOS)

----**Paulo Martins de Almeida**, Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire, torna público que, ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do art.º 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação, se aceitam propostas, por carta fechada, para compra dos seguintes bens móveis:-----

- Sucata – Resíduos Metálicos.-----

As propostas devem ser entregues em mão, no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal de Castro Daire, no horário de expediente das 09h00 até às 17h00, ou enviadas por correio, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, para a seguinte morada: Rua Dr. Pio de Figueiredo, 42, 3600-214 Castro Daire, em sobrescrito fechado e que contenha no exterior a identificação do concorrente e a seguinte designação: “Proposta para compra de Sucata- Resíduos Metálicos”, impreterivelmente até às 17h00 do dia 11 de Junho de 2020.-----

A sucata encontra-se depositada nas instalações do Armazém Municipal, sita na Av. 25 de Abril, Castro Daire, onde pode ser verificada, de segunda a quinta feira, das 08h00m às 17h00m e na sexta feira das 08h00 às 12h00, devendo para o efeito os interessados dirigir-se aquelas instalações. As propostas serão abertas no dia 12 de Junho, pelas 10h00, no auditório da Assembleia Municipal, sito no edifício das Carrancas.-----

A venda será adjudicada à proposta que apresentar o preço mais elevado, reservando-se ao Presidente da Câmara Municipal, o direito de não adjudicar, se nenhuma proposta lhe convier.-----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos deste Município e na página da Internet do Município, em www.cm-castrodaire.pt bem como nos seguintes locais: -----

-Edifício da Câmara Municipal, sito Rua Dr. Pio de Figueiredo, 42, 3600-214 Castro Daire.-----

Castro Daire, aos 19 de Maio de 2020,

O Presidente da Câmara



(Dr. Paulo Martins de Almeida)